

## Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -

**PORTARIA Nº 054-S, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso VI da Constituição Estadual e a alínea "o" do artigo 46 da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** na forma do artigo 52, da Lei Complementar nº 46, publicada em 31.01.1994, a servidora **ANDRÉA MARIA NUNES NOBRE DA SILVA**, para substituir a Gerente na Gerência de Projetos Estruturantes - ref. QCE-03, **ANA LUCIA DE LIMA PANSINI**, por motivo de férias do titular, no período de 22/11/2023 a 21/12/2023.

Vitória, 22 de novembro de 2023.

**ALVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO**

Secretário de Estado de Economia e Planejamento  
**Protocolo 1209499**

## Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

**RESOLUÇÃO CES Nº 1341/2023**

**O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES/ES**, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2016, e Decreto Nº 921-S, de 06 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 09 de maio de 2005, e em consonância com às deliberações da 248ª Reunião ordinária do Conselho Estadual de Saúde, realizada em 16 de novembro de 2023.

**RESOLVE**

**Art.1º - APROVAR** as Atas 245ª RO de 24 de agosto de 2023 e 246ª RO de 21 de setembro de 2023.

**Art.2º** - O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: [www.saude.es.gov.br](http://www.saude.es.gov.br).

Vitória - ES, 17 de novembro de 2023.

**MÁRCIO FLÁVIO SOARES ROMANHA**

Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES/ES

Homologo a Resolução Nº. 1341/2023 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**

Secretário de Estado da Saúde /ES

**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE/ES****ATA - 245ª - REUNIÃO ORDINÁRIA**

24 de agosto de 2023

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 14 (quatorze) horas, no Plenário do Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, situado na sede da Secretária de Estado da Saúde - SESA - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2025 - Bento Ferreira - Vitória/ES, reuniram-se em Sessão Ordinária, o Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, sob a Presidência do Conselheiro Ricardo Ewald realizando sua 245.ª (ducentésima quadragésima quinta) Sessão Ordinária. Estiveram presentes os (as) conselheiros (as): Miguel Paulo Duarte Neto (SESA), Cristiano Luiz Ribeiro de Araújo (SESA), Caroline Gomes Coura Batista (SESA), Terezinha do Carmo Alves Bolzani (SESA) Ricardo Ewald (FEHOFES), Luiz Carlos Reblin (MS), Cristina Hamester (MS), Denise Mara Ramaldes pedrosa (COSEMS-ES), Judismar Tadeu Pedroni (SIMES), Pablo Reis Garcia Perez (SINFES Andreia Scalfoni Menini (SINDIENFERMEIROS), Maria Rita de Boni (SINDSAUDE), Raissa Correia Rosa (FETAES), Marcio Flavio Soares Romanha (CUT), Wesley Bonifácio Dias (SINDMETAL), Fabiana Neto (SINDIMETAL), Sidney Parreiras de Oliveira (RNP+), Isaque de Oliveira Lima (REDE JOVEM +), Wellington Barros Nascimento (UNEGRO), João Carlos dos Santos (SINDNAPI/ES), Mansour Cadais Filho (FAMOPES), Valdirene Vasconcellos Correia (UBM), Antonia Genecy Teixeira de Oliveira (MITRA), Adriana Freiras de Carvalho (FINDES). Justificaram ausência: Rudge Vigato da Silva (SINDPSI-ES), Rosini Helena Gurgel Lopes (FEAPAES), Deise Berger Velten (SINODONTO). O Presidente Ricardo Ewald deu início a reunião informando que estavam propostos os seguintes pontos de pauta: 1 - Informes; 2 - Aprovação: Resolução CES nº 1328; Resolução CES nº 1329 e Resolução CES nº 1330; 3 - Apresentação do Novo Manual do Usuário para Conselhos de Saúde (Manual de utilização do DGMP para Conselheiros de Saúde. 4- Aprovação do Relatório Final da Etapa Estadual da 5ª Conferência de Saúde Mental). 5 - Pauta temática AGOSTO LILÁS - Apresentação do novo aplicativo para denúncia das violências contra mulheres negras e de periferia); 6 - Pauta temática AGOSTO LILÁS - Violência contra pessoas trans; 7 - Minutas para aprovação: Recomendação Conjunta nº 030-2023 - SESA - Espectro Autista (TEA); Edital de Convocação Eleição Complementar Segmento dos Trabalhadores de Saúde 2023-2024; 8 - Aprovação das 5 DIRETRIZES do PES 2024-2027. 9- Relato da Comissões e Comitês (interno e externo/CES). O Presidente Ricardo Ewald manifestou alegria pela presença e oportunizou a fala ao Secretário Estadual de Saúde. O Secretário Estadual de Saúde Miguel Paulo Duarte Neto falou ao pleno de sua satisfação em ter o Conselho Estadual de Saúde ajudando na construção da saúde pública no estado e informou que estaria se retirando as quinze horas para atender outra agenda. Ricardo agradeceu e consultou ao pleno a necessidade de antecipação dos pontos de pauta sete (7) e cinco (5). o pleno concordou com a alteração e logo em seguida foi comunicado que não haviam informes. Ricardo passou então a palavra ao Conselheiro Sidney Parreiras para discorrer sobre o ponto 7- Minutas para aprovação: Moção de Apoio Cannabis - Relatoria: Rudge Vigato - SINDPSI (coord.

CIDH/CES); RECOMENDAÇÃO CONJUNTA Nº 030-2023 - SESA - Espectro Autista (TEA) - Relatoria: Relatoria: Rudge Vigato - SINDPSI (coord. CIDH/CES). O Conselheiro Sidney justificou a ausência do Conselheiro Rudge e relatou que o assunto em pauta já havia sido discutido no pleno e remetido ao Comitê Intersetorial de Direitos Humanos e Promoção a Equidade onde foi trabalhado junto ao ICEPI, a ACAMC e algumas famílias de pacientes. Sidney destacou a presença das famílias que estavam hoje no pleno, em apoio as moções elaboradas e solicitou ao Conselheiro Cristiano que fizesse a leitura da Moção de apoio a Cannabis. A moção de apoio a Cannabis foi lida conforme segue: MOÇÃO DE APOIO: Moção de Apoio ao PL nº 77/2023 que "Institui a política estadual de fornecimento gratuito de medicamentos formulados de derivado vegetal à base de canabidiol, em associação com outras substâncias canabinóides, incluindo o tetrahidrocannabinol, em caráter de excepcionalidade pelo Poder Executivo nas unidades de saúde pública estadual e privada conveniada ao Sistema Único de Saúde - SUS". O Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.080/90 e Lei Nº 8.142/1990, Lei Estadual Nº 7.964/2004 e alterações promovidas pela Lei Estadual 10.598/2016, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na XX Reunião Extraordinária, realizada em XX de XXXX. CONSIDERANDO A legislação brasileira em vigor, expressa na Lei 11.343/2006 e atualizada pela Lei 13.840/2019, que reconhece a permissibilidade do uso médico e científico das substâncias controladas em conformidade com os tratados internacionais, dentre as quais se inclui a Cannabis sp; A autorização pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, para a importação de medicamentos à base de canabidiol desde 2015, e da autorização para o registro, a fabricação e a venda desses medicamentos a partir de 2019; A resolução RDC nº 6602, de 30 de março de 2022, que define os critérios e os procedimentos para importação de produtos derivados de Cannabis sp, por pessoa física, para uso próprio, mediante prescrição de profissional legalmente habilitado, para tratamento de saúde; A Nota Técnica 35/2023 da ANVISA<sup>3</sup>, que apresenta a lista de produtos derivados de Cannabis sp de que trata o §3º do Art. 5º da RDC nº 660/2022; As limitações da Resolução da ANVISA RDC 335/2020, que apenas regula a importação desses produtos, quando prescrito por profissional legalmente habilitado, mas não considera que o alto custo da importação inviabiliza o acesso a esses produtos/medicamentos para a maioria dos pacientes que dependem do uso de produtos derivados de Cannabis sp para tratamentos de saúde; A necessidade de muitos desses pacientes ir à Justiça em busca de autorização seja para o acesso pelo SUS, seja para o plantio da planta, em razão dos elevados custos para importação. Os processos judicializados para acesso aos medicamentos no estado do ES, implicando oneração do financiamento destinado à saúde; A Nota Técnica da Fiocruz, de 19 de abril de 2023, que embasada na literatura científica sobre o estado atual das evidências sobre usos terapêuticos da Cannabis sp e derivados, enfatiza a necessidade de avanços regulatórios a partir de estudos já realizado que demonstram os benefícios do uso medicinal da Cannabis sp, especialmente na forma dos fitocanabinoide (princípios ativos) CBD (Canabidiol)

e THC (delta-9-tetrahidrocannabinol), na redução de sintomas e melhora nas condições de saúde em casos de: dor crônica, epilepsia refratária, espasticidade, náusea, vômitos e perda do apetite ligados à quimioterapia, transtornos neuropsiquiátricos, dentre outros; O alerta de especialistas que sinalizam para a urgência de romper com a lógica proibicionista, pautada em preconceitos socialmente difundidos, que mobilizada por agentes políticos vem obstaculizando a regulação, o acesso e a democratização do uso de medicamentos e/ou terapias à base de extratos da Cannabis sp, negando, assim, o direito à saúde e a uma sobrevivência digna às pessoas que dependem desses medicamentos e a necessidade de desmistificar o uso da Cannabis junto à população em geral; O sofrimento de famílias que precisam encarar longos e complexos processos judiciais para conseguir permissão para importar os medicamentos, bem como daquelas que não possuem recursos econômicos para adquiri-los por meios próprios, ficando na dependência do beneplácito do estado em cumprir as determinações judiciais quando estas são favoráveis; Os esforços empreendidos pelas associações que buscam democratizar o acesso aos extratos de Cannabis sp, através do fornecimento do extrato para o uso medicinal a baixo custo e do acompanhamento médico especializado e da necessidade de fortalecer e ampliar os esforços democráticos nessa direção; O depoimento das famílias que vivenciam essa realidade, e conseguem obter tratamentos e/ou medicamentos através das associações. Especialmente para tratar condições de saúde com baixa resposta aos tratamentos convencionais, vislumbram melhorias significativas nos quadros de saúde dos enfermos que acompanham e cuidam, dando, portanto, testemunho dos benefícios da cannabis medicinal; A importância de informar a sociedade e avançar ainda mais no desenvolvimento de pesquisas que aprofundem os potenciais terapêuticos da cannabis e dos canabinóides para diferentes condições e enfermidades. [...] e mais, ampliar o acesso dos pacientes a estes tratamentos, inclusive fortalecendo e instrumentalizando as iniciativas associativas [...], conforme assevera a Nota Técnica da Fiocruz 19,04/2023, portanto de potencializar o trabalho pedagógico, de pesquisa, de assessoramento jurídico e de mediação social promovido pela Associação de Cannabis Medicinal Capixaba - ACAMC, no âmbito do estado do Espírito Santo; A necessidade de apoio técnico-institucional para as pessoas em uso dessa substância e seus responsáveis; A relevância de incentivar pesquisas sobre o assunto nas universidades e a necessidade de fomentar capacitações para profissionais do SUS; Que qualquer demanda em saúde deve ser acompanhada pelos órgãos de controle social e que esses, devem, por prerrogativa deliberar sobre as pautas da saúde; e considerando as demandas recorrentes de usuários de cannabis e os que em potencial manifestam necessidade desse uso, precisam do direito garantido pelo Sistema de Saúde brasileiro; A necessidade de garantir o direito à saúde mediante o acesso universal a tratamentos eficazes de doenças e às condições médicas com o uso da Cannabis; A urgente necessidade da Secretaria estadual de Saúde do ES debater o tema juntamente com as instâncias de deliberação do SUS; As discussões empreendidas por outros estados brasileiros que vem regulamentando por meio de Lei estadual o acesso

aos medicamentos de Cannabis pelo SUS; Que em 2020 a Universidade de São Paulo - USP, disponibilizou o primeiro medicamento feito a partir da planta no mercado brasileiro, importante realização para a luta pelo direito de acesso ao medicamento e que vem sendo debatida no executivo, legislativo e judiciário. E, portanto, da necessidade também do estabelecimento de diálogo entre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, em âmbito estadual, a fim de garantirem o direito ao acesso universal à saúde, gratuita, com qualidade e equidade, quando a demanda estiver relacionada aos medicamentos derivados da Cannabis sp no estado do Espírito Santo; E, considerando, ainda, que o CES-ES por meio das suas atribuições tem debatido a temática do uso medicinal da Cannabis sp, seus desafios e potencialidades no Comitê Intersetorial de Direitos Humanos e Promoção da Equidade - CIDHPE, juntamente com entidades e movimentos sociais, e percebido a importância de apoiar as iniciativas que buscam aprofundar e ampliar os estudos, o debate e o acesso ao uso terapêutico da cannabis medicinal; Por fim, o Conselho Estadual de Saúde do Espírito Santo vem a público MANIFESTAR APOIO ao PL nº 77/2023, atualmente tramitando na Assembleia Legislativa do Estado do ES, considerando que este projeto de lei acompanha as discussões nacionais e internacionais em torno do uso da Cannabis sp para diversos fins terapêuticos e propõe instituir a Política estadual de fornecimento gratuito de medicamentos à base de Cannabis sp. Após a leitura, Sidney comunicou que já foram feitas discussões e debates e que estava aberta a oportunidade para sugestões e dúvidas, informando também que esta pauta foi colocada como urgência na Assembleia Legislativa. A Sra. Miriam, mãe do paciente Guilherme, que estavam no pleno, manifestou que seu filho faz uso da cannabis medicinal, adquirida através de um processo judicial para a importação, desde o ano dois mil e dezenove, devido a epilepsia de difícil controle e, que desde então seu filho tem vida ativa, faz natação e está aprendendo a se comunicar. A moção foi submetida ao pleno pela presidência do CES e foi aprovada por unanimidade. O Conselheiro Mansour Cadais Filho sugeriu que a aprovação fosse socializada nas redes municipais dado a importância da desmistificação do tema. O Conselheiro Cristiano fez a leitura da Moção sobre o Autismo: PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO CES Nº XXX/2023 O Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.080/1990 e Lei Nº 8.142/1990, Lei Estadual Nº 7.964/2004 e alterações promovidas pela Lei Estadual 10.598/2016, bem como prerrogativas regimentais, em consonância às deliberações do Plenário na XXX Reunião Ordinária, realizada em XX-XX-XX, e: CONSIDERANDO Que o Conselho Estadual de Saúde - CES/ES é um órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, que atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros; As propostas aprovadas na 10ª Conferência Estadual de Saúde do Espírito Santo - Etapa da 17ª Conferência Nacional de Saúde que versam sobre o acesso aos serviços de saúde, em especial, as Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; O estabelecido na Lei 13.146 de 06 de julho de 2015 que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e suas alterações, em especial a Lei

14.624 de 17 de julho de 2023; O que estabelece a Lei 12.764 de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e estabelece diretrizes para sua consecução, em especial os incisos I, II e III do artigo 2º: I - a intersetorialidade no desenvolvimento das ações e das políticas e no atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista; II - a participação da comunidade na formulação de políticas públicas voltadas para as pessoas com transtorno do espectro autista e o controle social da sua implantação, acompanhamento e avaliação; III - a atenção integral às necessidades de saúde da pessoa com transtorno do espectro autista, objetivando o diagnóstico precoce, o atendimento multiprofissional e o acesso a medicamentos e nutrientes; E considerando ainda o inciso III do art. 3º da referida lei, que garante o direito ao acesso a ações e serviços de saúde, com vistas à atenção integral às suas necessidades de saúde, incluindo: a) o diagnóstico precoce, ainda que não definitivo; b) o atendimento multiprofissional; c) a nutrição adequada e a terapia nutricional; d) os medicamentos; e) informações que auxiliem no diagnóstico e no tratamento; RECOMENDA: A Secretaria de Estado da Saúde e as Secretarias Municipais de Saúde: 2023-8W8QXP - E-DOCS - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE 08/08/2023 14:17 PÁGINA 1 / 3 1 - Ampliar as Políticas Públicas de Saúde no Estado do Espírito Santo, a fim de viabilizar e qualificar os profissionais essenciais ao tratamento das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), dentre eles: Neuropediatra, Fonoaudiólogos, Terapeutas Ocupacionais, Fisioterapeutas, Psicólogos, entre outros profissionais essenciais para o diagnóstico precoce e tratamento; 2 - Ampliar o acesso ao diagnóstico, laudo médico, tratamento, terapia nutricional e assistência farmacêutica às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na Rede SUS no Estado do Espírito Santo; 3 - Fortalecer a Rede de Apoio aos familiares das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na Rede SUS no Estado do Espírito Santo. Vitória - ES, xx de xx de 2023. Ricardo Ewald Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES/ES. O Conselheiro Marcio Romanha salientou que este assunto vem sendo discutido pelo CES desde o mês de abril e que esta resposta vai facilitar a vida dos usuários. O Conselheiro Joao Carlos dos Santos disse que as crianças estão sem laudo, necessitando de neuropediatra, o estado está com defasagem. O Secretário de Saúde respondeu que as consultas foram multiplicadas por seis (6) em um período de sete (7) meses, informando que foi lançado um edital e que equipes de outros estados estão atendendo no ES, no HEIMABA e no HINSG. Hoje são quatro profissionais atendendo e tem se investido no tele atendimento, reduzindo o absenteísmo, sendo necessário o apoio dos secretários municipais no deslocamento das famílias e assim melhorar o trabalho em rede. A Conselheira Marcia Naomi, após ser saudada por Ricardo por estar retornando ao CES como Conselheira pelo SINODONTO, solicitou que seja incluído o serviço de odontologia na recomendação. Ricardo passou então para o ponto de pauta 2 - Aprovação das resoluções ad referendum: Resolução CES 1328 - ad referendum- Homologa composição das Comissões e Comitês do CES • Resolução CES 1329 - ad referendum Convocação e agenda 17ª Plenárias de Conselhos de Saúde • Resolução CES 1330- Ad referendum Aprovação a

substituição ANPG e FINDS .As resoluções foram submetidas ao pleno ,foram aprovadas e estarão disponíveis em <https://saude.es.gov.br/resolucoes-ces>, sendo observadas as inclusões solicitadas pelo conselheiro Mansour Cadais em relação aos articuladores de Plenárias.: - No Comitê Intersetorial de Municipalização, regimentalmente já estão inseridos e faltando acrescentar os Articuladores Regionais de Plenárias: António Maria, do CMS de Ecoporanga; Valdir, do CMS de C. Itapemirim; e Alberto, do CMS da Serra. No Comitê de Acompanhamento de Conselhos Gestores de U. de Saúde, está faltando acrescentar os Convidados: António Maria, do CMS de Ecoporanga; Valdir, do CMS de C. Itapemirim; António Carlos, do CMS da Serra, e Rita, do CMS de S. José do Calçado. Ricardo concedeu a oportunidade para abordagem do ponto 5 - Pauta Temática AGOSTO LILAS - Apresentação do novo aplicativo para denuncia de violência contra mulheres negras e de periferia, apresentado pela pesquisadora Rosely Santos Pires que é Dra. em ciências jurídicas e sociais, professora da UFES e fundadora e coordenadora do Laboratório multidisciplinar FORDAN/UFES. Rosely informou que está há dezoito anos na periferia acolhendo mulheres em vulnerabilidade e suas famílias. "Um número altíssimo de mulheres em processo de violência doméstica. O programa trabalha na periferia de São Pedro e também dentro da universidade, acolhendo bolsistas, estudantes, professoras, pessoas que são indicadas pelo ministério e defensoria pública, nós temos parceria com esses órgãos, nesse momento em especial com a UNEGRO, Fórum Nacional de Mulheres Negras, Ministério de Igualdade Racial, que vem ao estado dia vinte e dois de setembro para lançar o aplicativo, bancada feminina de Brasília e pesquisadoras da Bahia, Rio de Janeiro e de São Paulo. O projeto foi aprovado na FAPES em dois mil e vinte e dois e termina em novembro de dois mil e vinte e três com o objetivo de lançar um aplicativo para que a gente possa pensar a denúncia da violência contra a mulher negra e de periferia e sua extensão "Rosely informou que está sendo trabalhado um protótipo e que são apoiados por Iriny Lopes, pela Dra. Fernanda da Defensoria Pública e por Adriana, Luiza e o Conselheiro Wellington que compõem a UNEGRO. Informou que a Sociedade Brasileira de Psicanálise atende as mulheres desde dois mil e quatorze. Informando que a Defensoria Pública é quem recebe as solicitações de medida protetiva e pensão alimentícia. Informou que está sendo feito um geoprocessamento das redes de apoio em especial das Unidades de saúde e os CAPS explicando a importância da cartografia da periferia em tempo real sobre a mulher que sofre violência e sua rede de apoio. Informou que de acordo com o anuário de dois mil e vinte e dois, que mapeou dois mil e vinte e dois e dois mil e vinte um não é citado qual é a mulher que tem a medida protetiva negada, sendo que um milhão de mulheres pediram medida protetiva e dentre estas mais de duzentas mil não tiveram medida protetiva deferida e a pergunta é: Quem são essas mulheres? são trans.? são mulheres com deficiência? São mulheres quilombolas? Não existe registro. O Conselho Nacional de Justiça e o Instituto Maria da Penha, fez um documento inclusive dizendo que existe uma lacuna, então há uma necessidade de entender isso. Rosely citou que a partir de pesquisas realizadas, concluiu-se que no Brasil as delegacias são extremamente racistas, não tem delegados e nem escrevem negros. Salientou que

o aplicativo permite que a mulher seja protagonista pois ela vai poder dizer o tipo de violência que está sofrendo. Rosely informou também que a Senhora Ieda Leal da Secretaria de Gestão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial assumiu o compromisso de lançar o aplicativo pelo ministério para que circule por todo o Brasil. Rosely informou ainda que "o aplicativo inicialmente não tem o objetivo de fazer denúncia. Inicialmente ele é um aplicativo amigo onde você entra e a fala que mais se utiliza em dezoito anos é Você não está sozinho". No aplicativo é possível que a mulher deixe o seu cadastro inclusive por acionamento de voz, importante para as mulheres com deficiência e para as mulheres que não sabem ler e escrever. Pelo aplicativo a mulher tem acesso a orientações de saúde, políticas públicas e medidas protetivas. Quando tem o processo da violência, vai chamar a polícia, vai registrar o boletim de ocorrência, o áudio produz o texto, a medida protetiva pode ser solicitada. Rosely informou que são assassinadas três mulheres por dia no estado do ES sendo que duas são negras e não se sabe se são deficientes. Informou também que o Brasil é o país com o maior número de assassinato de mulheres trans. Rosely disse que por vezes a solicitação da medida protetiva não chega ou é indeferida sem que a solicitante seja escutada. Dentre as ações do aplicativo também é possível fazer a solicitação de pensão alimentícia. O conselheiro Wellington informou ao pleno que no dia de hoje estará acontecendo em todo Brasil, atos contra a violência policial e contra a violência do estado, salientando que o racismo institucional está dentro das instituições que não foram pensadas para atender a população negra e reforçou o convite para que todos estejam na UFES, no dia vinte e dois de setembro para o lançamento do aplicativo apresentado. Ricardo agradeceu e convidou Debora Sabara para a apresentação do Ponto de Pauta 6- TEMÁTICA AGOSTO LILAS - Violência contra pessoas trans. Relatoria: GOLD. Debora Sabará. Debora convidou o pleno a refletir sobre "PASSIBILIDADE", discorrendo sobre os estigmas sociais e as agressões que conforme Debora nascem primariamente na própria família. Debora disse "Eu tenho privilégios por ser travesti branca", salientando que a violência aumenta contra o trans. negros e que a maioria das travestis assassinadas são negras. Debora salientou também que a aceitação social familiar é o grande problema, e que a prostituição, enquanto profissão, é regulamentada desde 2015. Debora ressaltou que as violências sofridas são diferentes, pois há sempre o ensejo de derrubar o corpo travesti, e que as travestis enfrentam crimes de ódio. Debora disse que em nosso estado existem algumas políticas e que nosso estado criou a pesquisa Jones dos Santos Neves e também o tripé da cidadania LGBT: Conselho Estadual, Política de Estado e a Secretaria (Gerencia) LGBT. Debora pediu que seja dado a cada conselheiro um folder com a política (plano) para a população LGBT, e destacou os itens: Implementar a política de saúde integral LGBT; Instruir, fiscalizar o preenchimento dos campos para identidade sexual, de gênero, nome social para as Pessoas LGBTIS que utilizam os serviços de saúde no ES; Criar, disponibilizar e distribuir informações acerca das ISTS com informação de locais e formas de prevenção; Promover o atendimento da população trans. e travestis nos equipamentos de baixa e média complexidade municipalizando o serviço; Fomentar a criação de comitês pela Equidade; Fomentar o acesso

a saúde da população LGBT em privação de liberdade; Ampliar, qualificar a atenção básica no cuidado das pessoas LGBTs idosas com implementação de suas cadernetas de saúde e atenção domiciliar humanizada, ações condicionantes com as diretrizes da política nacional de atenção a pessoa idosa; Efetivar a política de humanização no atendimento das pessoas travestis e trans. sexuais principalmente ginecológico, proctológico na saúde mental no âmbito do SUS e da saúde suplementar; Fortalecer as campanhas em âmbito municipal e estadual de prevenção as ISTs e HIV e AIDS divulgando as estratégias de prevenção; Garantir a inserção e a qualificação do conjunto de dados de orientação sexual e identidade de gênero no sistema de informação do SUS de forma que se torne obrigatório o preenchimento da utilização das informações; Criar estratégias de promoção à saúde integral das mulheres lésbicas e bissexuais no âmbito da atenção primária e saúde; Criar e efetivar políticas públicas LGBTs no âmbito da saúde mental contemplando as especificidades de cada segmento dessa população considerando intersectorialidade de classe, raça, gênero e contexto Inter geracional. Debora finalizou dizendo que seu papel na sociedade civil é reclamar, criticar, elogiar e divulgar as coisas que temos em nosso estado sendo importante mobilizar as Secretarias na construção da política em favor principalmente dos travestis que estão sofrendo amargamente. Sidney agradeceu a Debora destacando achar brilhante o trabalho desenvolvido pela GOLD. Ricardo Convidou Reblin e Cristina para discorrerem sobre o Ponto 3 --Apresentação do NOVO MANUAL DO USUARIO PARA CONSELHOS DE SAÚDE (Manual de utilização do DGMP para conselheiros de saúde. Relatoria: Luiz Carlos Reblin e Cristina Hamester (Conselheiros representantes do Ministério da Saúde). Reblin informou que o piso da enfermagem chegou, e já está na conta destacando que são sete virgula três bilhões destinados ao piso da enfermagem e que foi publicada uma lei assinada pelo vice presidente Geraldo Alckmin obrigando todas as entidades a publicarem seu estoque de medicamento. Informou também que a ministra virá ao estado nos próximos dias para estimular a vacinação e que é necessário combater as mentiras. Reblin destacou que o Plano de gestão precisa vir ao CES para ser apreciado, sendo feito um relatório quadrimestral e também um anual que possibilitam que o controle social acompanhe aquela política. Rafael Vulpi Caliare assumiu a palavra e salientou a importância da participação social no acompanhamento do planejamento. Rafael apresentou em tela o Sistema DGMP - DIGISUS GESTOR MODULO PLANEJAMENTO ( Sistema Online do Ministério da Saúde) - informando que o modulo está disponível em plataforma digital, estando em construção, tendo por objetivo possibilitar aos gestores dos estados, do Distrito Federal e dos municípios o registro de dados do Plano de Saúde (PS) e da Programação Anual de Saúde ( PAS), bem como a elaboração e o envio do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior ( RDQA) e do Relatório Anual de Gestão ( RAG) para o Conselho Estadual de Saúde. O DIGISUS GESTOR foi regulamentado pela Portaria GM/MS n. 750, de 29 de abril de 2019, que altera os artigos 435 a 441 da Portaria de Consolidação n. 1, de 28 de setembro de 2017 e pode ser publicamente acessado por qualquer cidadã, sem necessidade de ter senha. Rafael informou que no SITE DGMP é possível acessar o manual do conselheiro

de saúde. Rafael apresentou também em tela o SEINP - Serviço de Articulação Inter federativa e Participativa - nele podem ser acessados boletins informativos, com informações diretas do Ministério. Rafael destacou sobre o Manual do Usuário que explica como inserir informações e que o Manual de Usuário para Conselheiros de Saúde dois mil e vinte três (2023) já está atualizado trazendo informações tais como o papel do conselho de saúde no DIGSUS; A visão geral do sistema (o que é? como acessar?). Rafael apresentou em tela os menus e os perfis conforme especificidades. Rafael comunicou que a proposta é realizar uma oficina com os conselheiros, onde será mostrado efetivamente como funciona o sistema. Rafael salientou que o plano e a programação de saúde estão disponíveis para visualização e que não são encaminhados para apreciação por meio do DGMP. Rafael salientou também que o RAG deve ser encaminhado ao Conselho de Saúde até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao conselho emitir parecer conclusivo por meio do DGMP. Todas as informações compartilhadas por Rafael estão disponíveis na plataforma GOV.BR/ SAUDE. O conselheiro Mansour considerou ser importante a apresentação e solicitou cópia por e-mail. Ricardo agradeceu ressaltando a importância da tecnologia e da oficina e convidou o psicólogo Douglas Jacob (Servidor da SESA) para a apresentação do ponto 4- Aprovação do relatório final da Etapa Estadual da 5ª Conferencia de Saúde Mental. Douglas informou que fez parte da comissão organizadora e salientou que a conferencia foi realizada em três etapas, resultando na aprovação das propostas e com mais de cem participantes. Informou que a etapa estadual foi realizada nos dias oito e nove de novembro de dois mil e vinte e dois no Hotel Praia Sol, em Serra -ES, resultando em 33 propostas, com 12 diretrizes priorizadas e contando com 77 participantes. Douglas informou que foi cumprindo o prazo regimental para o envio do relatório que era 22 de novembro de 2022, e que hoje está sendo entregue o relatório em versão mais ampliada e final com todos os documentos produzidos incluindo moções e eleições de delegados, regimento e programação. Douglas informou que este documento estará disponível no site da SESA: <https://saude.es.gov.br/etapa-estadual-da-5a-conferencia-de-saude-mental> junto com os documentos das etapas regionais. O relatório foi submetido ao pleno e foi aprovado. Ricardo convidou o Conselheiro e relator Marcio Romanha, que é o Coordenador da CIOF, para a apreciação do ponto 8 - Aprovação das cinco diretrizes do PÉS 2024-2027. Marcio informou que o documento a ser apreciado foi enviado para o conselho e que será avaliado hoje as cinco diretrizes do Plano Estadual de Saúde que em observância a legislação devem ser devolvidas a SESA até o dia trinta de agosto de dois mil e vinte e três. Marcio informou que foi realizado um seminário com o setor de planejamento da SESA onde foi apresentado o Plano Estadual de Saúde já composto com aquilo que foi retirado nas conferencias de Saúde. Marcio apresentou em tela as seguintes diretrizes: DIRETRIZ 1 -Consolidar as redes de atenção e Vigilância em saúde, considerando os determinantes e condicionantes sociais e provendo o acesso por meio da atenção primária e atenção especializada de forma integrada e resolutive. DIRETRIZ 2: Incorporar e implementar o uso de novas tecnologias, práticas e pesquisa para qualificar a gestão do trabalho e educação e inovação no SUS/

ES.DIRETRIZ 3 :Ampliar e adequar a infraestrutura física e tecnológica do SUS para tornar os ambientes mais humanizados, acessíveis e acolhedores. DIRETRIZ 4: Modernizar, qualificar e potencializar a transparência da gestão estadual do SUS, fortalecendo os processos de governança, planejamento, regulação, financiamento e descentralização. DIRETRIZ 5: Fortalecer a cidadania, a democracia participativa e o controle social do SUS/ES. As diretrizes foram submetidas ao pleno pelo presidente Ricardo e foram aprovadas. Ricardo passou então para o ponto de pauta 9 - Relato das comissões e Comitês (interno e externo do CES). O Conselheiro Mansour solicitou que sejam incluídos na minuta de resolução os nomes dos articuladores regionais de plenárias que estão compondo a comissão de municipalização. Informou que o articulador da região Sul é o Valdir, da região Norte é Antônio Maria, o da região Metropolitana é o Alberto, que é membro do conselho da Serra. Informou que a comissão está se reunindo e estará realizando as plenárias regionais e estaduais, e que será feita a indicação dos representantes municipais para compor a equipe que irá participar das etapas e de forma paritária, dizendo que o calendário já foi encaminhado e que o link está aberto até quinze de setembro de dois mil e vinte e três para as inscrições. Com relação a Comissão de acompanhamento de Conselhos Gestores Mansour disse que está sendo aguardado a publicação das resoluções e a resposta sobre a ferramenta virtual que será possivelmente usada nas eleições e ainda a possível alteração da portaria 042, que não cita a obrigatoriedade das unidades de saúde na participação do processo eleitoral. Mansour disse que a composição da comissão eleitoral será trazida provavelmente na próxima reunião. O Conselheiro Joao Carlos dos Santos, salientou que representa os aposentados, pensionistas e idosos e que no conselho não tem a comissão de direitos da pessoa idosa. Relatou que tem acontecido algumas questões dentro do Hospital Estadual de Urgência e Emergência, coisas que não tem resposta, dizendo que há um (1) ano está aguardando um laudo que foi solicitado a Secretaria de Vigilância Sanitária sobre a intoxicação que ocorreu com quarenta funcionários. Disse que o pessoal da Higienização não ganha o salário mínimo. Joao Carlos disse que lhe dão o vale transporte mas cortaram a sua alimentação e que tem vaga, mas não estão permitindo seu estacionamento. Salientou que todas as denúncias que recebe são enviadas para o conselho estadual bem como os relatórios trimestrais do conselho local. Mansour sugeriu que as demandas apresentadas por Joao Carlos sejam encaminhadas para o comitê de direitos humanos corroborando que é preciso discutir a Política de Saúde do Idoso. O Conselheiro Sidney informou que está no comitê de direitos humanos, que o comitê está aguardando pautas e acabou de fazer uma pauta brilhante sobre a cannabis e o autismo, e que a resolução conjunta sobre os idosos está em andamento sendo preparada uma resposta para mandar para a Marta. Marcio Romanha informou que a CIOF realizou uma oficina no dia nove de agosto, e estará realizando outro encontro no dia vinte e nove de agosto para a análise do primeiro RDQA-2023. Todos estão convidados. Cynara informou que o CES está trabalhando pela viabilização de um sistema de votação e a parte áudio e vídeo do auditório, inclusive já foram recebidos alguns orçamentos para dar continuidade ao processo que

já estava aberto. Cynara informou que o conselheiro Wesley está ajudando nas referências técnicas. Ricardo pediu que os Conselheiros estejam atentos a campanha de multivacinação e convidou a todos para a reunião extraordinária do CES que ocorrerá dia onze de setembro com pauta única, tratando da eleição do novo segmento usuários, que ocupará a presidência. Sem mais assuntos a tratar o Presidente Ricardo Ewald encerrou a 245ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde às 16 horas e 29 minutos.

#### **RICARDO EWALD**

Presidente do Conselho estadual de Saúde do ES

#### **CYNARA AZEVEDO**

**Secretária Executiva do CES/ES.**

### **CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE/ES**

#### **ATA 246ª - REUNIÃO ORDINÁRIA**

21 de setembro de 2023.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 14 (quatorze) horas, no Plenário do Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, situado na sede da Secretária de Estado da Saúde - SESA - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2025 - Bento Ferreira - Vitória/ES, reuniram-se em Sessão Ordinária, o Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, sob a Presidência do Conselheiro Marcio Flavio Soares Romanha realizando sua 246ª (ducentésima quadragésima sexta) Sessão Ordinária. Estiveram presentes os (as) conselheiros (as): Cristiano Luiz Ribeiro de Araújo (SESA), Caroline Gomes Coura Batista (SESA), Ricardo Ewald (FEHOFES), Phablo Gabriel Dobrovolsky da Silva (FEHOFES) Luiz Carlos Reblin (MS), Judismar Tadeu Pedroni (SIMES), Pablo Reis Garcia Perez (SINFES), Marcia Naomi Shigetomi (SINODONTO), Geisa Pinheiro Quaresma (SINDSAUDE- ES) Raissa Correia Rosa (FETAES), Marcio Flavio Soares Romanha (CUT), Wesley Bonifácio Dias (SINDMETAL), Sidney Parreiras de Oliveira (PVHA Wellington Barros Nascimento (UNEGRO), João Carlos dos Santos (SINDNAPI/ES), Mansour Cadais Filho (FAMOPES), Rosini Helena Gurgel Lopes (FEAPAES) Justificaram ausência: Andreia Scalfoni Menini (SINDIENFERMEIROS) e Milene da Silva Weck terra (UBM). O Presidente Marcio Flavio Soares Romanha deu início a reunião informando que o mês de setembro faz referência ao suicídio e a doação de órgãos e que no último dia dezoito de setembro foi comemorado trinta e dois (32) anos da Lei 8080. Informou também que hoje é comemorado o dia nacional de luta da pessoa com deficiência e apresentou ao pleno os seguintes pontos de pauta: 1 - Informes; 2- Aprovação: Atas 243ª e 244ª RO; 3-:Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência - 21 de Setembro.4- Aprovação: da Minuta de Recomendação "Saúde de Mulheres com Deficiência"; 5-:Pauta temática Setembro Verde - Apresentação do setor de transplantes da SESA e seus indicadores. 6- Debate e encaminhamento - "Política Nacional de Saúde Bucal (Lei Federal nº14.572 de 08 de maio de 2023) e o papel do Controle Social na implantação dessa política pública" ;7- Apresentação RAG 2022 INOVA CAPIXABA Relatoria: Gestão Inova Capixaba 8- Relato da Comissões e Comitês (interno e externo/ CES): Relatoria: Coordenadores. Após apresentar os

informes submeteu ao Pleno a solicitação para a antecipação do Ponto de Pauta 5 pois a responsável, Senhora Maria Machado estava comprometida com outra agenda. O Pleno concordou com a solicitação. Logo em seguida, o Conselheiro Joao Carlos dos Santos solicitou ao Presidente permissão para falar. A permissão foi concedida e o conselheiro disse que "Aconteceu aqui, não lembro a data, a eleição para presidente. No momento estou evitando debater, estou cansado desse controle social que nós fazemos nesse conselho. Teve a eleição para presidente e eu abri mão de colocar meu nome para presidente e coloquei meu nome para fazer parte da mesa diretora, e pela primeira vez eu vi um controle social, um conselho, e fazem mais de trinta anos que participo de conselhos, faço parte de cinco conselhos hoje pois sou aposentado e tenho tempo para estar nesses conselhos e aí me surpreendi com uma pessoa de casa ser eleita, entendeu presidente, e eu gostaria que esse pleno desse conselho, que eu não sei se é todo mundo aqui que conhece o regimento do conselho, que conhece a lei do conselho e que passou não despercebido por mim, mas no momento eu estava querendo evitar discussão e estou trazendo isso para o pleno para que o pleno tome consciência do que fizeram e isso vai ser gravado, vai pro ministério da saúde, vai pro conselho nacional e pra todos os conselhos municipais do estado do Espírito Santo e se possível do Brasil, que uma pessoa foi eleita pra mesa diretora a gente sabe que aqui é um colegiado, mas foi eleita para a mesa diretora sem estar presente, o absurdo do absurdo, então é no meu entender e conforme a lei, só queria deixar esse fato registrado e que vocês pensem que o controle social nosso já está fraco e aí fica mais fraco ainda. Presidente, muito obrigada". O Presidente márcio salientou a importância da presença do conselheiro Joao Carlos dos Santos até ao final da reunião e convidou a Senhora Maria Machado, coordenadora da Central Estadual de Transplantes do ES para apresentação do ponto de número 5; Pauta temática setembro verde. Maria assumiu a fala agradecendo ao pleno por trazer esta pauta, considerada importante. Disse que é enfermeira e que coordena esta pasta desde o ano dois mil e dezoito. Maria iniciou sua apresentação ressaltando que neste último mês, muito foi falado sobre transplantes, processo tão importante, e que o objetivo de sua apresentação é. que os presentes conheçam como este processo acontece aqui no estado e no Brasil. Maria informou que este é um Sistema normativo que garante justiça, transparência e equidade no acesso ao transplante; Destacou que o programa é auditável, transparente com regras claras que garantem a equidade; O Sistema de alocação é informatizado alcançando todas as equipes habilitadas; Inibindo quaisquer práticas ilícitas e garantindo lisura no processo de doação e transplante. Informou que O Brasil é referência mundial na área de transplantes; Em números absolutos, o Brasil é o 2º maior transplantador do mundo, atrás apenas dos EUA. E tem um programa público que é modelo para o mundo. Atualmente, cerca de 96% dos procedimentos de todo o País são financiados pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Os pacientes recebem assistência integral e gratuita, incluindo exames preparatórios, os realizados durante a cirurgia, acompanhamento e medicamentos pós-transplante, pela rede pública de saúde. Maria lembrou que no ano de 1997 havia a Lei Presumida, ou seja presumia-se que todas as pessoas eram

doadoras de órgãos, e que no ano de 2001 observou-se uma queda gradativa no número de doadores porque as pessoas não compreendiam o processo, então ao serem feitos os documentos nos postos as pessoas recebiam informações desqualificadas em relação ao processo de doação de órgãos. Em 2001 houve então a alteração da lei passando a ser "Doação Consentida" Maria apresentou em tela Legislações e portarias relacionadas a Política Nacional de Transplante. Dentre essas a Lei 4.934 de 04/02/1997 Dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento e dá outras providências. Maria destacou que em dois mil e um foi observado uma queda gradativa no número de doadores pois a maioria da população não compreendia o processo de doação A Portaria 2600/09 Aprova o Regulamento Técnico do SNT. A Portaria Estadual 043-R 01/06/2006 trata sobre a notificação de Óbitos constando em seu Art. 1º que: "É obrigatório para todos os estabelecimentos de saúde públicos e privados, SVO (Sistema de Verificação de óbitos), DML (Departamento Médico Legal) deste Estado, notificar imediatamente ao Banco de Olhos e a CNCDO, todos os óbitos ocorridos na Instituição". A Portaria de Consolidação Nº 4 de 28 de setembro de 2017 com Consolidação das normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde. O Anexo I da Portaria 2600/09 Aprova o Regulamento Técnico do Sistema Nacional de Transplantes. Maria informou que no ano 2017 o conselho federal de medicina estabeleceu como, quando e por quem o diagnóstico de morte encefálica poderia ser realizado dentro das instituições. Maria ressaltou que a doação e o transplante de órgãos é um processo trabalhoso e delicado que depende da confiança da população no sistema e do comprometimento dos profissionais de saúde em todas as etapas Além do objetivo fundamental dos transplantes de órgãos ser salvar vidas, principalmente, nos casos de transplante de coração, fígado e pulmões, esses procedimentos também promovem significativa reabilitação física e social dos pacientes, reintegrando-os à família e ao trabalho, com uma melhor qualidade de vida. Nos casos de transplante de rim, promove-se também economia de recursos, pois o tratamento alternativo para manutenção da vida, a diálise, é de custo mais elevado, em longo prazo. Maria também apresentou em tela o cenário nacional de pessoas que estão aguardando transplante de órgãos: quarenta mil pessoas estão na fila de espera no Brasil. Mil duzentas e setenta e duas pessoas no estado do ES. O rim é o órgão que desponta na lista nacional. Neste ano de 2023 foram realizados trem mil trezentos e cinquenta transplantes no Brasil, destes, cento e um foram realizados aqui no ES. A maioria foi transplante renal, seguido do transplante de fígado. 25.945 pessoas esperam por transplante de córnea no Brasil. Destes, 996 pessoas aguardam pelo transplante de córnea aqui no ES. Quanto a faixa etária estipulada para a doação de órgãos foi informado que para doação de rim, fígado e coração, é necessário estar acima dos sete dias; Córnea, de dois anos aos setenta e cinco anos. Os Centros transplantadores em nosso estado são o Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes - HUCAM e o Hospital Vila Velha - HVV. O transplante de medula é realizado no Hospital Santa Rita de Cassia. Maria destacou que a negativa familiar no ES tem uma variável de quarenta a sessenta por cento e que neste ano

(2023) encontra-se em quarenta e três por cento. Essa negativa é derivada da falta de conhecimento. Maria informou que a partir do ano corrente a notificação de óbitos passou a ser online, informatizando todas as notificações. Os profissionais de saúde são o elo mais crítico do processo de doação e transplante, são eles que identificam os potenciais doadores e desencadeiam o processo de doação. Em relação ao diagnóstico de morte encefálica Maria informou que a Portaria 2.173 de 21 de novembro de 2017, do Conselho Federal de medicina estabeleceu critérios para o protocolo de morte encefálica e salientou os fatores que contribuem para o desequilíbrio entre a oferta e a demanda de órgãos/tecidos e são estes fatores: A recusa familiar; A Subnotificação de pacientes com diagnóstico de morte encefálica (ME) aos centros reguladores (apesar da obrigatoriedade prevista na lei brasileira); A Falta de política de educação continuada aos profissionais de saúde quanto ao processo de doação-transplante; O Elevado índice de contraíndicação clínica à doação. Um dos objetivos dos transplantes de órgãos é de salvar vidas, principalmente, nos casos de transplante de coração, fígado e pulmões. E nesse sentido é necessário combater as fake News e informações desencontradas além de promovermos encontros como este no conselho. Quanto a recepção de órgãos e tecidos Maria informou que apenas pacientes devidamente cadastrados na lista única estão aptos a receber um órgão doado. E que os critérios a serem obedecidos são: Data da inclusão paciente, Compatibilidade ABO, Compatibilidade HLA, Compatibilidade física: peso, altura, urgências e prioridades (princípio da equidade). Diante disso é importante comunicar a família sobre o desejo de ser doador. Um doador pode salvar até oito vidas. Foi informado ainda que amanhã (22 de setembro de 2023), no auditório do Hospital da Polícia Militar das 8 às 15:45 horas será realizado o sexto simpósio disciplinar de doação de órgãos e tecidos, na responsabilidade da Central Estadual de Transplantes, com foco no processo de trabalho. Maria finalizou informando também que Será realizado no dia 27 de setembro, as 15 horas, no convento da Penha em Vila Velha uma missa em ação de graças as famílias doadoras de órgãos e tecidos. O Presidente Marcio agradeceu a explanação e oportunizou a fala aos conselheiros presentes. O conselheiro Wesley se inscreveu e perguntou se além do mês de setembro, durante o ano, a equipe faz ou traz informações ou campanhas de informação referente a questão do transplante. Maria respondeu que o assunto é debatido durante todo o ano principalmente nas Instituições Hospitalares, nas faculdades, nas escolas, nas empresas e que o mês de setembro é mais para a reflexão, as capacitações profissionais são feitas nos outros meses do ano. O presidente Marcio perguntou como é feito o controle da fila de receptores. Foi respondido que o controle é automatizado, o médico inscreve o paciente e ele já começa a ocupar o seu lugar na fila. As atualizações de exames ficam por conta da equipe e não altera a posição. No caso de pacientes graves as informações são inseridas no sistema, os dados avaliados rotineiramente e os pacientes monitorados o tempo. O Presidente Marcio agradeceu novamente e prosseguiu a reunião retomando o ponto de pauta 1; Informes - Marcio informou que no dia dezoito de setembro foi realizada a assembleia que elegeu o Sindicato dos trabalhadores na UFES (SINTUFES) para compor o quadro de conselheiros da saúde, nesta mesma

assembleia o SINDPUBLICOS ficou na suplência em caso de vacância e submeteu ao pleno para aprovação a resolução 1335 /2023 AD REFERENDUM que tratou sobre essa eleição. O pleno aprovou unanimemente. O conselheiro Wellington informou que no dia vinte e sete de setembro estará em conceição da Barra representando o Comitê de Comunicação e Informação em Saúde no projeto de educação popular em saúde com as populações quilombolas. O Presidente Marcio Prosseguiu para o ponto 2: Aprovação das atas 243 e 244 ° RO. As atas foram aprovadas pelo pleno. O Presidente passou para o ponto de pauta 3: Dia Nacional de luta da pessoa com deficiência. Relatoria: Suzana Lima. Susana fez auto descrição e salientou que é pessoa com doença congênita e que faz uso de cadeira de rodas. Informou que é ativista da causa das pessoas com deficiência, servidora pública da Secretaria Estadual de Saúde do ES. Fez menção a presença da Senhora Suely, destacando que Suely é a secretaria do Conselho Municipal de Pessoas com deficiência e da Senhora Eliane Batista, que é estudante de jornalismo, rádio e TV., componente do fórum de mulheres de Cariacica. Susana destacou também a presença do Senhor Bruno Costa. Destacou que o dia 21 de setembro é o dia nacional da luta das pessoas com deficiência objetivando a conscientização sobre a existência das pessoas com deficiência trazê-las para o centro da sociedade e mostrando que não estão em um lugar de incapacidades. Salientou também a busca diária por direitos e a importância de que os direitos sejam cumpridos. Disse ainda que "sabemos que o conselho atua de maneira deliberativa, consultiva, mais do que isso foi criado para fortalecer causas que ainda estão na invisibilidade, fortalecer e fomentar que essas pessoas estejam na sociedade participando com igualdade, porque a Lei 13.146, artigo 18, fala sobre a saúde integral das pessoas com deficiência e em seu parágrafo primeiro diz: É assegurada a participação das pessoas com deficiência na elaboração das políticas de saúde, então este centro de fala, participação e elaboração tem que ter efetivamente pessoas com deficiência apresentando suas propostas e realidade. Salientou a importância de tratamento humanizado para todos e da formação continua para os profissionais e que haja reconhecimento da existência das pessoas com deficiência e suas diversas necessidades tratadas de forma adequada Susana disse que fica se perguntando se o território das pessoas com deficiência está sendo discutido com prioridade na reestruturação da saúde. Disse que falta no conselho estadual a fala e a presença de pessoas reais e que a Sesa está inserindo as pessoas com deficiência. Destacou também o adoecimento da saúde mental das pessoas colocando que as clínicas precisam estar prontas para atender também as pessoas com deficiência que integram a população de rua e compõem necessidades ligadas a droga e ao alcoolismo. Informou que o Comitê Intersetorial de saúde da mulher elaborou uma minuta retratando as mulheres com deficiência no ES dizendo das dificuldades encontradas pelas mulheres com deficiência que residem no interior do estado, em áreas onde a saúde tem dificuldade de chegar e que não tem um mapeamento com o quantitativo de pessoas com deficiência. Importante na elaboração de políticas públicas, discussão atravessada pela intersectorialidade. Finalizou dizendo que "acessibilidade não é só rampa e elevador, está na comunicação, vemos o quanto é falho as unidades não terem um interprete de libras, o parto de mulheres com deficiência auditiva e visual e que hoje é possível usar

a tecnologia e garantir direitos através do compartilhar do conhecimento". Marcio agradeceu a Suzana e abriu o espaço para perguntas. O Conselheiro Mansour Cadais parabenizou e disse que em nenhum momento a participação foi negada neste conselho ao segmento de deficientes, e a não representatividade se deve a não inserção por parte do próprio segmento. Cristiano agradeceu e parabenizou dizendo que enquanto sociedade é preciso avançar e estar abertos para as diferenças. Cristiano compartilhou que ao ser gerente do setor de demandas judiciais da SESA foi reconhecido como gerencia inclusiva e que recebeu um candidato ao estágio cadeirante estudante de cadeira de rodas. Cristiano destacou a importância do reconhecimento ao direito do outro e o quanto todas as instituições precisam investir na acessibilidade, com espaços menos hostis. A Conselheira Geiza disse que "a gente se solidariza e que vem aí a semana do servidor público, sendo importante e fazendo falta no conselho a presença de pessoas que vivem o contexto. Geiza também disse ser um fato, a falta de estrutura e a responsabilidade do estado em fazer acontecer e investir, sendo dolorido discutir políticas públicas que ficam no papel sendo necessário fiscalizar e cobrar, pois é muito importante que as políticas sejam discutidas e aconteçam e que exista de fato uma reestruturação. Geiza disse sempre esperar que o governo apresente algo palpável e real e que todos sejam atendidos dentro daquilo que a lei exige sem remendos. Geiza finalizou dizendo a Suzana que continue a se fazer presente no conselho. O conselheiro Wellington também parabenizou e disse que o conselho não é avesso a debates difíceis, sendo grande o desafio da inclusão por requerer mudança de comportamento. Wellington lembrou que a federação das APAES tem representação no CES e que todas as pessoas podem ser cometidas e precisar de um outro tipo de estrutura física e adaptação de espaços. Luiz Carlos Reblin, também parabenizou as presentes dizendo que oito ponto quatro por cento da população brasileira tem uma deficiência permanente, num total de dezessete milhões de pessoas com direito a muitas políticas, disse que agora o governo federal tem um novo olhar e que foi reservado dentro do novo PAC, sessenta bilhões para a área da saúde e dentro desse PAC são duzentos novos CAPS no Brasil, quarenta e cinco centros de reabilitação e quinze oficinas ortopédicas que produzirão obviamente órteses e próteses para o bem estar da população que tem algum nível de deficiência, demonstrando assim uma nova visão de governo. Finalizou parabenizando ao conselho por estar pautando temas de alta relevância e interesse social. O Presidente Marcio Romanha agradeceu as manifestações dizendo que o CES se coloca à disposição para temas relevantes para toda a sociedade capixaba. Informou que o CES tem comissões que tratam de temas diversos, tendo a comissão de direitos humanos que pode tratar temas de grande relevância na questão das pessoas com deficiência. Marcio passou para o ponto de pauta 4: Aprovação da minuta de recomendação de saúde de mulheres com deficiência. Relatoria Sidney Parreiras de Oliveira. O Conselheiro Sidney fez a leitura da minuta proposta: RECOMENDAÇÃO Nº. XXX/2023 O Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.080/1990 e Lei Nº 8.142/1990, Lei Estadual Nº 7.964/2004 e alterações promovidas pela Lei Estadual 10.598/2016, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na XXXª Reunião Ordinária, realizada em XX de XXXX de 2023.

CONSIDERANDO: A LEI 13.146 que institui a Inclusão da Pessoa com Deficiência, em especial nos seus capítulos II- Do Direito à Habilitação e à Reabilitação e III -Do Direito à Saúde, que tratam das garantias aos Serviços Públicos de Saúde, com ênfase nos Artigos 18 e 19, a seguir: Art. 18 É assegurada atenção integral à saúde da pessoa com deficiência em todos os níveis de complexidade, por intermédio do SUS, garantido acesso universal e igualitário; Art. 25 Os espaços dos Serviços de Saúde, devem assegurar o acesso as Pessoas com Deficiências removendo todas as barreiras, por meio de projetos, programas, que lhe garante Atendimento Humanizado; O Projeto de Lei 3.692/2019 aprovado pela Comissão de Assistência Social (CAS), que segue para aprovação da Câmara dos Deputados, que obriga os hospitais e estabelecimentos de saúde de grande e médio porte, a disporem de equipamentos, aparelhos, instrumentos de medição e demais materiais adequados à assistência das Pessoas com Deficiências; O especial relato de mulheres com deficiências sobre desassistência, direitos desrespeitados e/ou a ausência de atendimentos adequados e humanizados com garantia de respeito a suas especificidades nos estabelecimentos de saúde, assim como, a falta de serviços básicos de prevenção à saúde, assistência odontológica, de equipamentos (mamógrafos, macas adaptadas, aparelhos de imagem e diagnósticos, aparelhos para exames oftalmológicos) adaptados e/ou que contemplem suas limitações diversas; Que a ausência de equipamentos adequados e de equipe de saúde capacitada, para realizar um atendimento especializado, tem gerado experiências de sofrimento psíquico, constrangimentos, situações humilhantes e/ou degradantes às nas unidades de saúde, bem como fere a LEI 13.146 no seu Art.74 que trata da garantia sobre "tecnologia assistiva" e recursos que beneficiam e promovem Igualdade no acesso aos serviços públicos de saúde e do acesso aos equipamentos que viabilizam atendimento igualitário a todas as pessoas; A urgência de fazer valer a lei, assegurando também acessibilidade nos espaços físicos. Isto é, construindo ou adaptando as edificações da área da saúde em conformidade com os critérios e parâmetros técnicos, regidos pelas Normas ABNT 90501, que tratam das condições de acessibilidade nas instalações/construções para assegurar o acesso igualitário e a promoção da independência e autonomia das pessoas com deficiência; A importância de promover acolhimento (atendimento) humanizado, pautado numa comunicação simples, assertiva e respeitosa, atenta aos diferentes tipos de deficiências e suas limitações: física, visual, auditiva, intelectual, psicossocial, múltipla; Os avanços no âmbito do estado do Espírito Santo como o representado pela Lei Nº 11147, de 07 de julho de 2020, que Define a obrigatoriedade de Notificação Compulsória dos eventos de violência de interesse do Sistema Único de Saúde - SUS à autoridade sanitária estadual, por todos os profissionais dos serviços de saúde, instituição de ensino e assistência social, de caráter público, privado ou filantrópico, em todo o território do Estado do Espírito Santo, e dá outras providências. Mas entendendo também que os processos de violência podem ser mitigados através da promoção de formação, qualificação e humanização das ações técnicas e dos atos comunicacionais no campo da saúde e; Considerando ainda os debates promovidos pelo Comitê Intersetorial de Saúde da Mulher do CES onde foram evidenciadas as mazelas que as pessoas com deficiência, em especial, as mulheres, têm sofrido

nos estabelecimentos de saúde por todo o estado do Espírito Santo. RECOMENDA: Ao Governo do Estado do Espírito Santo, através da Secretaria de Estado da Saúde e aos Governos Municipais através das Secretarias Municipais de Saúde: Que os direitos estabelecidos pela Lei Federal 13.146 sejam garantidos, observando todas as especificidades que são imprescindíveis para assegurar a Saúde Integral, prevista pela LEI e, portanto, possam combater as faltas e omissões que tem incidido na Violação dos Direitos das Pessoas com Deficiência; 1 ABNT - NBR BRASILEIRA 9050: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Disponível em [http://acessibilidade.unb.br/images/PDF/NORMA\\_NBR-9050.pdf](http://acessibilidade.unb.br/images/PDF/NORMA_NBR-9050.pdf) 2023-HQPSL Que empenhem esforços, em conformidade com as leis, para garantir acessibilidade arquitetônica e equipamentos aos espaços físicos com instalações e equipamentos de saúde adequados, bem como acessibilidade comunicacional às Mulheres e a todas as pessoas com Deficiência; Que seja efetivada a proposta 258, aprovada na 10ª Conferência Estadual de Saúde - Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde, realizada entre 24- 27 de maio, que reivindica o atendimento em ambulatório com equipamentos acessíveis como macas, mamógrafos, salas e consultórios que atendem a saúde da mulher com deficiência. O Presidente Marcio submeteu a minuta lida ao pleno e a minuta foi aprovada pelos presentes. O Presidente Comunicou que o ponto seis fora retirado de pauta e passou para o ponto 7: Apresentação do Relatório Anual de Gestão 2022 INOVA CAPIXABA: Diego Gomes Conte Diego entregou uma cópia impressa do RAG 2022 Inova Capixaba ao Presidente do CES e informou ao pleno que atualmente, ele é Diretor de Assistência, Ensino, Pesquisa e Inovação da Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba - Diego informou que estava acompanhado por Leonardo Tavares e Luan, diretor de comunicações e que todos os dados a serem descritos estão disponíveis no site da Inova Capixaba. Iniciou sua apresentação falando sobre o relatório de gestão referente ao exercício 2022, informando que estaria envolvendo ações tomadas e algumas já concluídas. Abordou primeiramente como ponto 1.1 - A área de controladoria e integridade com destaque para: A política de governança Corporativa; DE gestão institucional de prontuário; Da política de gestão de risco; Elaboração de prontuários administrativos; Capacitações; Lançamento do código de ética, conduta e integridade; Realização de pesquisa na sede e nas unidades hospitalares; Implementação e desenvolvimento do programa de integridade; Contratação de auditoria externa. Como ponto 1.2 - Assessoria Jurídica, destacando que no ano de 2022, foram expedidos 323 pareceres em processos administrativos internos, e que foram respondidos 10 procedimentos perante o Ministério Público do Trabalho, dos quais, 3 foram arquivados, enquanto os demais continuam em análise e acompanhamento. Foram propostas 15 ações na Justiça do Trabalho em que a Fundação figura, em sua maioria como responsável subsidiária. Dentre essas ações, 03 foram arquivadas definitivamente e as demais encontram-se em trâmite aguardando julgamento. Na Justiça Estadual, foram propostas no ano de 2022, 3 ações contra a INOVA, sendo 2 mandados de segurança relacionados a atos licitatórios e 1 pedido de indenização. As ações encontram-se tramitando. Perante a Justiça Federal foi proposta 1 ação em

desfavor da INOVA, que foi encerrada com decisão favorável à Fundação.1.3 - Ouvidoria: Foi informado ao pleno que as médias trimestrais de resolutividade das demandas ficaram da seguinte maneira: 1º trimestre: 100,00%; 2º trimestre: 100,00%; 3º trimestre: 90,00% e 4º trimestre: 100,00%. O HEC tem a meta contratualizada de 85% de satisfação do usuário. Em relação ao Hospital Estadual Antônio Bezerra de Faria, os índices de satisfação dos usuários começaram a ser medidos a partir de junho de 2022. Também foram abordados aspectos concernentes a qualidade, comunicação. Foi informado que a Comunicação Corporativa produziu, em 2022, 19 edições do Informativo "Saúde Que Fala", contemplando a cobertura de atividades realizadas dentro e fora das unidades assistenciais, como treinamentos e eventos, disseminação de normas de governança, comunicados de segurança e procedimentos. Além disso, as edições servem à promoção da educação em saúde. No Hospital Antônio Bezerra de Faria, foram executadas a atualização da identidade visual externa e as instalações dos murais de comunicação interna. No âmbito do Hospital Dr. Benício Tavares Pereira (Hospital Estadual Central - HEC), foram realizadas - por meio de parceria entre as áreas assistenciais e a Comunicação - ações na Praça do Parque Moscoso, em Vitória, para conscientização da população sobre a prevenção do Acidente Vascular Cerebral (AVC) e de doenças dos rins, sendo amplamente divulgadas nos veículos de televisão. No referido ano, 34 releases à imprensa foram produzidos e publicados no site institucional, abastecendo os veículos de comunicação e a sociedade com notícias e dados de transparência. De acordo com o painel administrativo do domínio do sítio eletrônico. O HABF atendeu, no ano de 2022, 29.591 pacientes, sendo 16.029 mulheres e 13.562 homens, oriundos de 73, dos 78 municípios do Estado. Destaca-se que 97% dos atendimentos foram de pacientes decorrentes das cidades de Vila Velha, Cariacica, Guarapari, Viana, Vitória e Serra. Discorreu também em relação ao HABF, sobre percentuais relacionados a giro de leitos e cancelamento de cirurgia; Taxa de ocupação de leitos de UTI e taxa de ocupação das enfermarias. Também foram apresentados dados referentes ao ano HEC - Hospital Estadual Central. Em relação a Gerencia de Gente e Gestão, informou dentre outras coisas que foram realizados dois processos seletivos simplificados para viabilizar a mão de obra necessária para a manutenção das atividades do Hospital Estadual Central e do Antonio Bezerra de Farias e ainda para a preparação para a transição do Hospital Dório e Silva. Foram apresentados ainda dados referentes a Gerencia de Infraestrutura e Manutenção; Gerencia de Logística e transporte; Concernente a Gerencia de Ensino Pesquisa e Inovação foi informado ao pleno que houve a celebração de convênios com treze (13) instituições de ensino, além do acompanhamento de cinco (5) pesquisas patrocinadas e onze (11) pesquisas não patrocinadas. Foi informado ainda neste interim, que foram ofertados dezoito (18) cursos EAD para os colaboradores. Foi executado o ciclo 2022 do programa "Desenvolver" e foi executado Um (1) evento científico (V simpósio capixaba de AVC). Foi também, realizado o ciclo 2022 da pesquisa de satisfação dos colaboradores e conforme informado, neste mesmo ano (2022) o HEC recebeu certificação internacional na área do AVC. Concernente a Gerencia Assistencial foi informado que esta gerencia trabalhou na transição assistencial do Hospital Antônio Bezerra de Farias -

Vitória (ES), quinta-feira, 23 de Novembro de 2023.

HABF-. O que incluiu a revisão das escalas assistenciais, o redimensionamento de pessoal de HABF e HEC, e o dimensionamento do pessoal do HDS. No item "Desafios para 2023, foram apresentados as seguintes metas: Concluir o desenvolvimento e a implantação do Planejamento Estratégico da INOVA Capixaba, o qual encontra-se em fase de elaboração; Realizar o Concurso Público do Hospital Antônio Bezerra de Faria para provimento de cargos e formação de cadastro de reserva; Implementar os indicadores de desempenho, no corporativo e nas unidades hospitalares gerenciadas pela Fundação; Dar continuidade ao programa "DESENVOLVER"; Organizar e realizar dois eventos técnico-científicos; Dar continuidade ao programa de integridade em parceria com a Secretaria de Estado de Controle e Transparência (SECONT); Ampliar o resultado por meio de contratos de serviços, parcerias e captação de recursos; Implantar ações que promovam experiências positivas aos usuários; Automatizar processos por meio de sistemas informatizados; Implementar a Política de Gente e Gestão Em relação ao aporte de recitas da fundação foi informado que a Inova Capixaba, por lei tem um aporte de setenta e cinco milhões para que fosse criada, e a Inova recebeu o primeiro aporte em agosto de 2020 e concluiu o recebimento desse aporte, em setembro de 2022. Os dados explanados, incluindo orçamento, execuções, investimentos e aportes estão todos disponíveis no site oficial da Inova. O Presidente Marcio agradeceu e concedeu a fala aos conselheiros (as) inscritos para contribuir no tema. O Conselheiro Pablo Perez disse que tinha dois pontos a colocar, incluindo dúvidas e colocações. Disse que durante a apresentação não viu nenhuma menção ao cronograma de transição dos outros hospitais e disse ainda que "Tem um ofício aqui da Inova, de setembro de 2021, ou seja de dois anos atrás do Rafael, Diretor Geral, e ele colocava o seguinte cronograma, só para as pessoas entenderem o contexto. O HGL e o Bezerra, em dezembro de dois mil e vinte um, eles foram pra INOVA, o Dório, maio de 2022, o HEAC, novembro de 2022, O Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, fevereiro de 2023 e hospital Roberto Silveiras - HRAS -junho de 2023". Pablo disse que estamos em setembro de 2023 não houve essa assunção da Inova nas unidades, e perguntou por que não houve o cumprimento desse cronograma. E não está sendo falado sobre isso, já que os valores já foram passado. Disse ter entendido que a Inova está com dois hospitais e deveria estar com sete. Pablo disse ainda que houve processo seletivo simplificado e concurso para o HEC. Só que não tenho dados de quantos servidores são efetivos, qual o percentual em relação aos cargos de livre nomeação e os de designação temporária para o HEC. "Você disse que vai ter um concurso agora para o Bezerra, Só que não sei o porquê a política de contratação por concurso não é pro Inova e sim para os hospitais, dificultando o processo, pois o servidor tem sempre que fazer uma prova". Breno respondeu que "De fato o Inova tinha um cronograma robusto para incrementar nos hospitais, só que ao ao iniciar as migrações, foi entendido que o processo não vinha do Inova. A Inova é mais passiva dentro desse processo administrativo, porque esse processo depende da aprovação da Procuradoria Geral do Estado, Secont e outros órgãos de controle dentro do estado. O papel da Inova ao entrar na unidade é ver como ela está, fazer processo seletivo, e celebrar junto a SESA, um modelo de contrato para assinar. Entretanto a SESA precisa fazer um dever de casa, ela tem que responder pra migração, a questão do

quadro de pessoal, principalmente dos efetivos, e aí tem que tratar isso com vários entes, principalmente aqueles que não são da SESA. Hoje, é um entrave, inclusive no Dório e Silva, estão os que são ligados a Seger, que é o pessoal da área meio e isso a gente está superando para conseguir entrar no Dório e Silva. Para além disso os documentos administrativos da SESA dependem de transitar por esses órgãos de controle. A PGE quando está em caráter de urgência precisa de um prazo robusto para analisar os contratos e os documentos administrativos dos processos, vista a quantidade de demandas que eles tem. A SECONT da mesma forma. Então, a gente até consegue ter agilidade. A Inova é uma entidade que não é mantida pelo governo, ela depende dos contratos de gestão com os hospitais e ela tem autonomia administrativa, com controle jurídico próprio. A gente depende dos tempos da SESA. Quando o cronograma foi visto, foi num horizonte, na pratica, a gente observou que esses prazos dependiam desses processos que faziam com que o cronograma não tivesse a execução nos tempos previstos. Para a Inova é extremamente interessante que a gente coloque a maior quantidade possível de hospitais sob nossa gestão, porque a gente consegue além de qualificar o atendimento, estar crescendo, enquanto instituição e melhorar as nossas políticas, inclusive salariais para os funcionários. A quantidade de retorno que a gente dá para a população pois a gente consegue transferir esse recurso para a SESA nos passar para investimento dentro das unidades. Os setenta e cinco milhões, ele é um aporte para colocar a INOVA de pé. Ele paga a folha da INOVA hoje, foi utilizada para a estruturação da nossa sede, por exemplo. Era previsto um investimento para melhoria do HABF, que foi dado pra a fundação, ele é próprio, quem o conhece sabe que ele tem uma estrutura extremamente precária. Então, na época foi acordado que esse dinheiro seria usado para investimento lá dentro e para manter o custeio da folha, do corporativo. Esses 75 milhões não tem nada com o dinheiro para administrar os hospitais. A SESA faz um contrato com a gente, paga mensalmente um valor fixo e a gente tem que entregar todas as saídas hospitalares, cirurgias, atendimentos ambulatoriais. Esses contratos tem metas quanti e qualitativas, que preveem inclusive, se a gente não cumprir. Cada hospital tem um custeio mensal, um aporte que a SESA da mensalmente por cada contrato, cada contrato tem um valor que fica para a execução daquela unidade. A gente não tira dos 75 milhões, só o HABF, que quando esse valor que a SESA passa, não é suficiente, a gente tira o aporte e coloca o dinheiro da Inova, porque ele é nosso. O HGL a gente não conseguiu fazer a migração, no final de 2021 teve uma recusa da prefeitura de Linhares. Em relação a parte do pessoal, temos hoje com o Ministério Público um acordo de que todas as vezes que a gente entra num hospital, durante mais ou menos seis meses a um ano faz uma melhoria dos processos num novo dimensionamento de pessoal para colocar o concurso, por isso que a gente tem esse prazo aí para poder fazer processo seletivo e organizar os processos. Alguns hospitais a gente observa que tem uma condição de modificar alguns setores para incremento, até para fazer uma modificação de pessoal, para melhorar a assistência e deixar o hospital mais eficiente, só que a gente só consegue observar se isso acontece ou não, depois de um prazo lá dentro, conhecendo a história por detrás dos dados recebidos, e a partir daí fazer um novo dimensionamento, até anunciar um concurso. Temos um contrato de gestão

de cada hospital com a SESA, ela não transfere o hospital para a gente, ela faz o contrato e só temos legitimidade de contratar ou de concursar se tivermos aquele contrato assinado, pois prevemos a condição financeira para contratar e principalmente ter resguardado o vínculo que aquela pessoa tem com a instituição. Então, a gente precisa ter de fato um concurso para cada hospital que a gente assume. O cronograma e diretrizes de migração são dados pela SESA. Se a SESA quiser mudar essa migração, ela pode. Se ela entender que não é desejável que o hospital vá para a fundação é direito dela tirar do nosso cronograma. O concurso do HEC foi anunciado em 2022 e começou a ser executado, convocando pessoas em 2023. Por isso estamos em fase de migração ainda dos funcionários e por isso não está neste relatório de gestão 2022. Dentro do site da Inova constam as publicações e querendo dados mais qualificados é só contatar a Inova. Após esta explanação o Conselheiro Cristiano salientou que está na SESA e que lhe chamou a atenção a pauta organizacional, a questão da integridade, da organização de processos de trabalho e auditoria e solicitou que fosse comentado sobre o processo de construção dessas pautas pela Inova incluindo os fluxos assistenciais e administrativos e destacou que "Na SESA a gente vê essa necessidade por causa da legislação, mas, a gente ainda não conseguiu avançar. Breno respondeu que a Inova é recente, a lei é de 2019, mas começou a contratar pessoal em 2020. Disse que tentaram organizar estruturalmente contando com profissionais que já tinham experiência. Disse que o planejamento estratégico foi concluído efetivamente esse ano. "Temos 50 funcionários no corporativo, que precisa ser robusto para se manter de pé". O hospital é um organismo complexo e precisa de uma estrutura que controle e dê condições para que opere. Ricardo Ewald perguntou Sobre a folha de pagamento dos servidores no Hospital Antônio Bezerra de Farias e no Hospital Estadual Central. Breno respondeu que a Inova não tem servidores SESA, só funcionários Inova. Disse novamente que o HABF é fundacional, não é mais da SESA, e tirando os comissionados todos os funcionários são da Inova. Disse que o HEC já estava sob a gestão de uma organização social, e foi assumido com a migração dos funcionários da OS. Acrescentou que o primeiro hospital que terá servidores da SESA e da INOVA no mesmo ambiente será o Dório e Silva. O conselheiro Sidney Parreiras disse que o Dório e Silva tem um quadro de médicos infectologistas para HIV AIDS e Perguntou se o serviço será mantido ou será banido, pois os pacientes estão sendo remanejados para o município. O Senhor Breno respondeu que o modelo de contratação de infectologistas seguirá o modelo jurídico e corporativa. Disse que é feito exatamente o contrato que a SESA pede, incluindo política e tipo de atendimento e assim a entrega será feita conforme é desenhado e posto pela SESA. Disse que o Secretário Miguel, que é presidente do conselho curador da Inova, deu como diretriz, manter o perfil do Dório, não tirar nenhum serviço e incrementar linhas de cuidados. O Presidente Marcio Romanha agradeceu pelas explicações e passou para o ponto de pauta 8- Relato da Comissões e Comitês (interno e externo/CES). Relatoria: Coordenadores. O Conselheiro Mansour Cadaís iniciou informando que no dia 19 de setembro foi realizada uma reunião ampliada entre a comissão intersectorial de conselhos gestores e municipalização. Relatou que foi tratado

sobre o processo eleitoral dos conselhos gestores das unidades estaduais e as etapas da 17ª Plenária Estadual dos conselhos de saúde. Disse que em relação aos conselhos gestores, foram encontradas dificuldades e está sendo analisado a utilização de ferramentas para a realização desse processo eleitoral, levando em consideração as dificuldades encontradas, incluindo a indefinição sobre as diárias de participação de conselheiros. Disse ainda estar negativamente impactado pois os pontos de pauta colocados no edital de convocação não contemplam os seus encaminhamentos feitos por e-mail a mesa diretora do CES. Disse ter feito três solicitações, incluindo sua participação no COSEMS, onde pontos importantes poderiam ser trazidos e socializados. Disse esperar que o presidente Marcio esteja revendo isso. Destacou em relação ao "Teste do pezinho" que este teste que deveria ser feito em três dias está ficando entre dez dias a um mês nos municípios, perdendo o significado do material. Disse que essas informações não vieram. Acrescentou que Tadeu Marinho, esteve no COSEMS também e apresentou sobre o SISREG e as dificuldades para agendamento e a fila de espera que não diminui. Em relação a comissão de conselho gestor, Mansour disse que estão discutindo as dificuldades de custeio para a elaboração desse processo eleitoral, inclusive está sendo vista uma consulta pública para a formalização desse processo urgente. Disse que está sendo marcada uma reunião presencial para revisão do regimento eleitoral e elaboração do calendário eleitoral dos conselhos gestores das unidades de saúde. Mansour. Citou que os Municípios de São José dos Calçados, Linhares e Ecoporanga estão disponíveis para ajudar. Disse ainda que foi enviada a Resolução 1323 convocando a realização da 17ª Plenária Estadual de Conselhos de Saúde e que a Resolução 1074 de 2018 estabelece os procedimentos para a realização das plenárias. Marcio informou que a CIOF se reunirá no dia 26 as 14 horas e conta com a participação dos membros para finalizar o parecer do RDQA 2023 e iniciar a análise do PES 2024 a 2027. Cynara informou que foi publicada a nomeação dos membros das comissões e seus respectivos coordenadores e coordenadores adjuntos, excluindo aquelas que ainda não tiveram pessoas eleitas para essas funções. Informou que conforme resolução os convidados serão nomeados assim que houver a conclusão sobre esse processo na mesa Diretora. Marcio salientou a importância da observância ao artigo 36 do regimento interno do CES, sendo vedado ao conselheiro atentar contra a ética, a moral e o decoro do conselho. Não havendo mais assuntos a tratar o presidente Marcio Flavio S. Romanha encerrou a ducentésima quadragésima sexta reunião do Conselho estadual de saúde do Estado do Espírito Santo realizada no dia 21 de setembro de 2023 às 17 horas e 15 minutos.

### **MARCIO FLAVIO SOARES ROMANHA**

Presidente do Conselho estadual de Saúde do ES

### **CYNARA AZEVEDO**

Secretária Executiva do CES/ES

**Protocolo 1209533**



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/11/2023 10:21:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por LUIZA DOS SANTOS VIDAL MORAES (CHEFE GRUPO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS QCE-05 - GRH - SESA - GOVES)

Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-FXFSGP>